



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Memorando Circular nº 467/2017 – PROGEPE

Em 11 de agosto de 2017

Aos: Diretores de Unidades Acadêmicas

Assunto: Orientações para processos de progressão/promoção nas carreiras de Magistério Superior e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Prezado(a) Diretor(a),

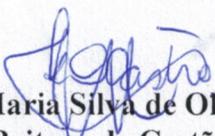
Visando esclarecer dúvidas frequentes e dar celeridade aos processos relativos à progressão/promoção nas carreiras de Magistério Superior e de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, indicamos algumas providências a serem adotadas e solicitamos o empenho dessa Direção junto aos departamentos, às secretarias e aos requerentes, no sentido de observarem as orientações que se seguem:

- a) os requerimentos devem ser aprovados em Reunião Departamental antes do encaminhamento à PROGEPE, não cabendo nesta situação, decisão *ad referendum*, considerando que o § 1º do art. 6º da Resolução CEPE/UFJF nº 61/1988 estabelece que: “o Relatório e o Plano Individual serão examinados pelo Departamento, que se pronunciará conclusivamente pela sua aprovação ou não, pautando-se por critérios estabelecidos pelo Conselho Departamental ou similar da Unidade.”;
- b) os comprovantes das atividades desenvolvidas pelo docente não deverão ser anexados ao processo de progressão/promoção, uma vez que são objeto de análise apenas pela Unidade, quando da avaliação do relatório de atividades. Essa prática visa também a redução do volume dos processos, facilitando o arquivo dos mesmos, em virtude do reduzido espaço físico que dispomos e;
- c) quando se tratar de servidores redistribuídos ou cedidos para outras instituições, deverão ser apresentados relatórios de atividades distintos, com a aprovação das respectivas instituições.

Informamos que as normas internas de progressão/promoção estão em fase de revisão, a fim de atualizá-las conforme legislação federal.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas